



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 123, DE 2021

Assunto: Indica a viabilização de programa para contemplar treinamento de artes marciais e defesa pessoal para mulheres vítimas de violência doméstica.

Diante da necessidade de promover e intensificar, em âmbito municipal, políticas públicas em defesa e valorização da mulher, mormente aquelas vulneráveis e vitimadas por violência doméstica;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja criado em âmbito municipal, programa de treinamento de defesa pessoal em artes marciais para contemplar mulheres vítimas de violência doméstica, no afã de garantir a esse segmento da sociedade noções de defesa pessoal, voltado a identificação de possíveis situações de perigo e meios para agir nesses casos.

“Trata-se de projeto simples, mas muito efetivo na luta diária contra violência doméstica em nossa cidade. Essas aulas poderiam ser ministradas pela própria Guarda Municipal junto aos espaços esportivos do município ou em parceria com as oficinas de artes marciais em funcionamento no município”.

Sala “Ulysses Guimarães”, 08 de JANEIRO de 2021.

Vereadora JUDITE DE OLIVEIRA

Judite de Oliveira
PTB